



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

TERMO ADITIVO Nº. 01/2021 - CONTRATO 05/2018 - PRA

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI
A UNIVERSIDADE FEDERAL DA
PARAÍBA E A EMPRESA
ECONOMÁTICA SOFTWARE DE
APOIO A INVESTIDORES LTDA,
NA FORMA ABAIXO.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB**, Autarquia Federal de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão, estabelecida no Campus Universitário, S/N, na cidade de João Pessoa/PB, inscrita no CGC/MF sob número 24.098.477/0001-10 neste ato representado pelo Magnífico Reitor Prof. **VALDINEY VELOSO GOUVEIA**, inscrito no CPF sob o nº 442.051.554-68, portador do RG sob o nº 1013097, SSP/PB, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ECONOMÁTICA SOFTWARE DE APOIO A INVESTIDORES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 64.919.541/0001-09, estabelecida na Av. Paulista 2.439, 15º andar, CEP 01311-300, São Paulo - SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu **Diretor Presidente**, o **Sr. FERNANDO EXEL**, RG Nº. 10.606.658-4 SSP/SP e CPF/MF Nº. 052.362.568-52, tendo em vista o que consta nos Processos nº **23074.034911/2018-18** e **23074.041379/2021-80**, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017 e suas alterações, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato 05/2018-PRA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual do contrato de **LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA ECONOMÁTICA**, que se constitui de uma base de dados e um software para análise dos mesmos.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 02 de julho de 2021 a 02 de julho de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: PREÇO

O valor anual do presente termo aditivo é de R\$ 41.218,67 (quarenta e um mil duzentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 153065/15231

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 169732

Elemento de Despesa: 339039

PI: M0000G19CAN

CLÁUSULA QUINTA: DISPOSIÇÕES FINAIS

Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditivado.

João Pessoa-PB, 15 de junho de 2021.

VALDINEY VELOSO
GOUVEIA:44205155
468

Assinado de forma digital por
VALDINEY VELOSO
GOUVEIA:44205155468
Dados: 2021.06.17 15:14:39 -03'00'

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

UFPB

FERNANDO EXEL
DIRETOR PRESIDENTE

ECONOMÁTICA SOFTWARE DE
APOIO A INVESTIDORES LTDA